



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2199/GR/UFGS/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3491/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 2183/GR/UFGS/2022 que designa servidores para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2183/GR/UFGS/2022, de 8 de abril de 2022, que designa servidores para desempenharem atribuições na Unidade Sede do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, publicada no Boletim Oficial da UFGS, suprimindo o inciso VIII do artigo 1º e o artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º.....
.....”~~

~~VIII — Simone Knakiewicz Prestes, Assistente em Administração, Siape 1769774, com carga horária de 4 horas semanais.”~~

~~“Art. 2º A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Gestor da Unidade.”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício